



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 007/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação da lista do concurso/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.087, de 23 de abril de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H/S	MÔNICA SILVA DOS SANTOS	37.º

- A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
- As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
- O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
- A candidata não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2024.04.30 14:35:13 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.04.30 12:38:37 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:7207AA86**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****SÚMULA DE RETIFICAÇÃO AO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 098/2021.****MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 038/2021.**CONTRATO:** Contrato de Locação nº 098/2021.**CONTRATADO:** Antônio Correia de Andrade Sobrinho. CPF: 056.916.480-04. Terezinha Eli dos Santos Andrade – CPF: 470.921.490-53**OBJETO:** Locação de Imóvel na Avenida Borges de Medeiros, nº 475 para integrar a Secretaria Municipal do Planejamento (SEPDE).**Retifica-se súmula do terceiro aditivo do contrato nº 098/2021, onde se lê Contrato de Locação nº 098/2021/2023, passe a constar Contrato de Locação nº 098/2021.****Publicado por:**

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:5AB2F5FC**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 243/2024**

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2024, à servidora **SOLANGE BEATRIS DOS SANTOS MUNIZ**, matrícula 90809, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I Est, padrão 5, classe G, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.412,29 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento – Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 28% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade. SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 26/01/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito de pm de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**Publicado por:**

Simone Lorence Fraga

Código Identificador:C9081099**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EDITAL Nº 040/2024.****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 040/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária

(emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.059, de 27 de março de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 H	YASMIN SOUZA DOS SANTOS	52.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:90252112**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EDITAL Nº 007/2024.****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO****EDITAL Nº 007/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação da lista do concurso/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.087, de 23 de abril de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ÁREA I EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H/S	MÔNICA SILVA DOS SANTOS	37.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

A candidata não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:09656121

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO BOLSA
PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA
PATRULHA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE e da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, em atendimento a Lei Municipal n.º 9.082, de 28 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 9.161, de 29 de março de 2022, que institui o PROGRAMA BOLSA PATROCÍNIO, que disciplina o processo de REQUERIMENTO dos estudantes, artistas e atletas municipais do desporto de rendimento não profissional, participando de competições ou eventos, como representantes do Município, PRORROGA AS INSCRIÇÕES até às 17 horas do dia 15 de maio de 2024 e RETIFICA o item de prazo conforme segue:

- No item 6.1, cadastramento e apresentação de requerimento de inscrição, onde se lê “será de 08.04.2024 até 03.05.2024”, leia-se “será de 08.04.2024 até 15.05.2024”;

Santo Antônio da Patrulha, 30 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B436887D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 014/2024**

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 014/2024. O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que no dia 04/06/2024, às 13 horas e 30 min, no pátio do Parque Rodoviário desta Prefeitura Municipal, será realizado Leilão de bens inservíveis ao patrimônio Público, conforme discriminação e avaliação anexas ao Edital, que estará à disposição no site www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br. Os bens estarão expostos à visitação no pátio do Parque Rodoviário desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Senador Alberto Pasqualini, s/nº, Bairro Cidade Alta, **do dia 27/05/2024 a 04/06/2024, em horário de expediente das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas em dias úteis. Informações pelos fones: 51-3662-8428 ou 51-3662-8436.**

Santo Antônio da patrulha, 30 de abril de 2024

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:B03DA527

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE 1ª ATUALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 087/2023**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO

ELETRÔNICO nº. 125/2023 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento e instalação de telas tipo “mosquiteiro” para portas e janelas das EMEIs e EMEFs, conforme especificados abaixo:**

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa que realize o fornecimento de telas do tipo “mosquiteiro” instaladas em portas e janelas das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme especificações abaixo relacionadas:

1.1. Ficam atualizadas as quantidades registradas para os itens, conforme segue:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	228,81	MT²	Telas do tipo “mosquiteiro”, em nylon de cor branca ou cinza, com 3mm de abertura máxima, plenamente ajustada ao batente, de material liso, impermeável e lavável, com moldura em alumínio devidamente instaladas em portas e/ou janelas. Marca: Persul	R\$ 92,50

1.1 Cabe mencionar que as portas medem aproximadamente 210 x 90cm e as janelas 100 x 150cm.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site <http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:58432D6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE 1ª ATUALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 037/2023**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 063/2023 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de placas de inauguração, conforme especificados abaixo:**

CLÁUSULA I – DO OBJETO

- **Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de placas de inauguração, conforme especificação abaixo:**

Ficam atualizadas as quantidades registradas para os itens, conforme segue:

MIGUEL ALVES DE LIMA ME.				
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
01	05	Un	PLACA DE INAUGURAÇÃO Material: aço inox escovado Comprimento: 30cm Largura: 40cm Características adicionais: Gravação Fotocorrosão em baixo relevo Marca: SJT	R\$ 555,67

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site <http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:2832A192

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO N.º 159, DE 30 DE ABRIL DE 2024**